

ATA DE REUNIÃO

Aos 31 dias do mês de julho do ano de 2019, às 14h30 horas, em sua Sede no Rua João XXIII, nº 600, - Bairro Jardim Dom Bosco, Londrina/PR, realizou-se a reunião ordinária do Codic da Instituto Federal do Paraná, sob a Presidência do Diretor-Geral – Marcelo Lupion Poileti e com o comparecimento dos membros: Fernando Accorsi, Sérgio Assis de Almeida, Aparecida Bernardete Gaion, Rogério de Sant’Anna Lima, Gabrielle Jackin Eler, Caroline Panício, Reinaldo Benedito Nishikawa, Paulo Antônio Cypriano Pereira, Juliana Gomes Fernandes, Rosângela Cabral e José Hissato Mori e Washington Luiz da Costa, e os convidados Lawrence Mayer Malanski e Max Alexandre de Paula Gonçalves. O Presidente iniciou os trabalhos com alguns informes, em destaque a apresentação do Edital dos membros eleitos para o Cope - biênio 2019-2021 e agradeceu a presença de todos. Passou-se aos itens da pauta: **Apreciação da PAC do curso de Especialização em Educação, Tecnologias e Mídias Digitais**. Os professores convidados fizeram uma breve leitura do documento. Alguns membros sanaram algumas dúvidas referentes a proposta. Em discussão e votação, o relator da proposta, professor Paulo, fez a leitura de seu parecer, o qual foi aprovado por todos os membros, com ressalva do professor Reinaldo, autor da proposta. Posteriormente foi apresentada a **proposta da celebração de Convênio de Estágio entre o IFPR e a UEL**. Em pleito, todos os membros foram de acordo. Em seguida apresentou-se o **Quadro Demonstrativo de Despesas para o ano de 2020**. O Diretor de Planejamento – Sérgio Assis, fez uma explicação detalhando o quadro e sanando as dúvidas dos presentes, levado à pleito foi aprovado por todos os membros. Por fim, foi apresentado o **Convênio entre o IFPR e a Prefeitura de Arapongas**, o qual o objeto visa viabilizar a implantação do Campus Avançado Arapongas, através da cessão de espaços físicos, materiais e equipamentos de propriedade da municipalidade, ainda a disponibilidade de serviços de dados, incluindo internet e telefonia, despesas com energia elétrica e fornecimento de água e esgoto, restando ao Instituto Federal do Paraná suprir demais despesas de gestão pedagógica e administrativa, prevendo a oferta de ensino, pesquisa e extensão. Levado a pleito, a proposta foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Julio de Mello e Silva, designado para o assessorar o Colegiado, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO DE MELLO E SILVA, Assessor(a)**, em 05/08/2019, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ DA COSTA, Servidor Docente**, em 05/08/2019, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LUPION POILETI, DIRETOR(a)**, em 05/08/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA CABRAL, COORDENADOR(A)**, em 05/08/2019, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELLE JACKLIN ELER, Servidor Docente**, em 05/08/2019, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ASSIS DE ALMEIDA, DIRETOR(a)**, em 05/08/2019, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO BENEDITO NISHIKAWA, Servidor Docente**, em 07/08/2019, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ANTONIO CYPRIANO PEREIRA, COORDENADOR(A)**, em 08/08/2019, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ACCORSI, DIRETOR(a)**, em 08/08/2019, às 10:46, conforme horário



oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA GOMES FERNANDES, Coordenador(a) de Curso**, em 08/08/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO DE SANTANNA LIMA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 08/08/2019, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA BERNARDETE GAION, DIRETOR(a)**, em 08/08/2019, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0382847** e o código CRC **40ED6BC4**.